

DECRETO N.º 016/2024

De 17 de outubro de 2024

**Decreta PONTO FACULTATIVO, nos órgãos e entidades da administração pública municipal, o expediente do dia 28 de outubro de 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei n.º 80 de 05/04/1990, e

- **CONSIDERANDO** ser o dia 28 de outubro, data consagrada ao servidor público e;
- **CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**,

**DECRETA:**

Art. 1º - É Declarado **PONTO FACULTATIVO** o ponto dos servidores da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** de Brejo Santo no dia 28 de outubro de 2024 (segunda feira), sendo respeitado o fornecimento regular de água, os serviços da Guarda Municipal e DEMUTRAN.

**PARÁGRAFO ÚNICO – Os SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO funcionará normalmente de modo a não haver prejuízo para a população, no que se refere os procedimentos e prazos licitatórios designados para o dia 28 de outubro de 2024.**

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 17 de outubro de 2024.

  
**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**  
Prefeita Municipal